



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 32/2020,
DE 28 DE JULHO DE 2020**

Normativa para criação e gestão de sites no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23147.006343/2019-53, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Normativa de Criação de Sites e Hotsites do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Resolução em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior